

PORTARIA Nº 172/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários e/ou Termo Aditivo, dos servidores abaixo relacionados, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

SECRE	TARIA MUNICIPAL I	DE SAÚDE	The second second second
NOME	FUNÇÃO	N° CONTRATO	T. ADITIVO
Elias Augusto de Souza	Atendente	130/2021	089/2022
CER - Cent	ro Especializado en	n Reabilitação	
NOME	FUNÇÃO	N° CONTRATO	
Alba Lúcia Teixeira de Sousa	Fisioterapeuta	135/2023	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de julho de 2024.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste

Ato no local de costume

Funcionário ___

Af da Ingazeira, 05 / 07 / 2024

